



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SÃO PAULO
Rua Capote Valente, 487 - Bairro Jardim América - CEP 05409-001 - São Paulo - SP - www.crfsp.org.br

TERMO ADITIVO Nº 1/2025.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CRT.0005/2024 REFERENTE À DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E BUSCA ELETRÔNICA DE PUBLICAÇÕES JUDICIAIS RELACIONADAS AOS PROCESSOS EM QUE O CRF-SP É PARTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP), autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Dr. Marcelo Polacow Bisson e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, nomeados conforme Deliberação CRF-SP nº 17, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 15/12/2023, edição 238, Seção 2, pág. 62, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.400.465/0001-04, com sede na Av. Barão Homem de Melo, nº 3.382, sala 202, Bairro Estoril, CEP 30.494-270, Belo Horizonte – MG, neste ato representada por Aline Ferreira Gonçalves, procuradora, adiante denominada CONTRATADA, tendo em vista os trâmites do Processo Administrativo nº CRFSP25.6.000003984-1, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

1.1. Alterar Cláusula 10, item 10.1, prorrogando em 12 (doze) meses o prazo de vigência e execução do contrato administrativo em epígrafe, passando a vigor do período de 09 de março de 2025 e término em 08 de março de 2026.

1.2. O Contratado tem ciência que em razão do art. 7º, §3º, da Lei nº 13.709/2018, os dados pessoais contidos no processo administrativo e relacionados serão divulgados no portal da transparência do CRF-SP e, se necessário, em outros sistemas utilizados pela autarquia, independentemente de autorização prévia.

1.3. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, por meio eletrônico, juntamente com as testemunhas, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Processo relacionado:

Processo Administrativo nº 019/2024 (SEI CRFSP24.6.000000850-8) – Trâmites do Contrato nº CRT.0005/2024

ASSINADO POR:

Marcelo Polacow Bisson - Presidente - CRF-SP

Danyelle Cristine Marini - Diretora Tesoureira - CRF-SP

Aline Ferreira Gonçalves - Procuradora - Webjur

APROVADO POR:

Roberto Tadao Magami Junior - Departamento de Consultoria Jurídica

Simone Aparecida Delatorre - OAB/SP nº 163.674 - Consultoria Jurídica

TESTEMUNHADO POR:

Mariana Dias Torres Carriel - Departamento de Licitações e Contratos

Sabrina Vilela Olimpio Angélico - Webjur



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Dias Torres Carriel, Consultora de Licitação e Contratos**, em 25/02/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danyelle Cristine Marini, Tesoureira do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 26/02/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tadao Magami Junior, Procurador**, em 26/02/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Polacow Bisson, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 26/02/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Aparecida Delatorre, Procuradora**, em 26/02/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Vilela Olímpio Angélico, Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ferreira Gonçalves, Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0417660** e o código CRC **CD713BA5**.